



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.150/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 335
datado em 14 de Janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR. ADEILSON MOREIRA JUNIOR**, do
Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL